

1ª Retificação do EDITAL PROEX Nº 01/2020 - PROJETOS DE EXTENSÃO

MODALIDADES SERVIDOR e ESTUDANTE

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1ª No subitem 9.3, Etapa 3, subitem 9.3.5, **ONDE SE LÊ:**

- a) **Apresentação de concordância da comunidade:** numa perspectiva de interação dialógica, é importante que desde a apresentação da proposta, a comunidade envolvida seja partícipe. Verificação da existência de manifestação formal da comunidade, de modo que se assegure que a ação pretendida foi previamente acordada com o público.
- b) **Clareza da proposta:** qualidade da descrição da problemática a ser abordada, clareza na definição dos objetivos e compatibilidade dos resultados a serem alcançados.
- c) **Adequação da metodologia à proposta:** avaliação dos procedimentos metodológicos e coerência metodológica com os objetivos da proposta.
- d) **Cronograma de execução:** análise da viabilidade do cronograma de execução e da consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos.
- e) **Plano de Trabalho dos estudantes:** avaliação da compatibilidade do plano de trabalho dos estudantes bolsistas e voluntários, identificando se atendem aos objetivos, metodologia e resultados esperados.
- f) **Ação coordenada por profissional da área do Projeto: compatibilidade da formação acadêmica do(a) proponente com a área da proposta.**
- g) **Integração e articulação com o ensino do IFAL:** grau de articulação/integração com os cursos oferecidos pelo Campus/Polo.
- h) **Demanda social:** proposta que busca enfrentar um problema identificado para o público a quem se destina, na perspectiva de colaborar para a superação de uma situação desfavorável.
- i) **Impacto Social:** possibilidade de transformação social em benefício da comunidade e/ou incentivo a atividades na área de tecnologia assistiva, promovendo inclusão. Avaliação do grau de impacto que a ação poderá causar na comunidade envolvida.
- j) **Adequação ao público:** relevância de se realizar o Projeto com o público identificado na proposta. Análise se a ação proposta é adequada para o público indicado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso
a) Apresentação de concordância da comunidade	0,5
b) Clareza da proposta	1,0
c) Adequação da metodologia	0,5

d) Cronograma de execução	0,5
e) Plano de Trabalho dos estudantes	0,5
f) Ação coordenada por profissional da área do Projeto	0,5
g) Integração com o ensino do IFAL	0,5
h) Demanda Social	2,0
i) Impacto Social	2,0
j) Adequação ao público	2,0

LEIA-SE:

- a) **Apresentação de concordância da comunidade:** numa perspectiva de interação dialógica, é importante que desde a apresentação da proposta, a comunidade envolvida seja partícipe. Verificação da existência de manifestação formal da comunidade, de modo que se assegure que a ação pretendida foi previamente acordada com o público.
- b) **Clareza da proposta:** qualidade da descrição da problemática a ser abordada, clareza na definição dos objetivos e compatibilidade dos resultados a serem alcançados.
- c) **Adequação da metodologia à proposta:** avaliação dos procedimentos metodológicos e coerência metodológica com os objetivos da proposta.
- d) **Cronograma de execução:** análise da viabilidade do cronograma de execução e da consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos.
- e) **Plano de Trabalho dos estudantes:** avaliação da compatibilidade do plano de trabalho dos estudantes bolsistas e voluntários, identificando se atendem aos objetivos, metodologia e resultados esperados.
- f) **Integração e articulação com o ensino do IFAL:** grau de articulação/integração com os cursos oferecidos pelo Campus/Polo.
- g) **Demanda social:** proposta que busca enfrentar um problema identificado para o público a quem se destina, na perspectiva de colaborar para a superação de uma situação desfavorável.
- h) **Impacto Social:** possibilidade de transformação social em benefício da comunidade e/ou incentivo a atividades na área de tecnologia assistiva, promovendo inclusão. Avaliação do grau de impacto que a ação poderá causar na comunidade envolvida.
- i) **Adequação ao público:** relevância de se realizar o Projeto com o público identificado na proposta. Análise se a ação proposta é adequada para o público indicado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso
a) Apresentação de concordância da comunidade	0,5
b) Clareza da proposta	1,0
c) Adequação da metodologia	0,5
d) Cronograma de execução	0,5
e) Plano de Trabalho dos estudantes	0,5
f) Integração com o ensino do IFAL	1,0
g) Demanda Social	2,0
h) Impacto Social	2,0
i) Adequação ao público	2,0

2ª No subitem 9.3.9, **ONDE SE LÊ:**

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, em

ordem decrescente:

- I. Demanda Social;
- II. Impacto social;
- III. Adequação ao público;
- IV. Apresentação de concordância da comunidade;
- V. Integração com o Ensino do IFAL;
- VI. Ação coordenada por profissional da área do Projeto;**
- VII. Clareza da proposta;
- VIII. Plano de Trabalho dos estudantes;
- IX. Adequação da metodologia;
- X. Cronograma de execução.

LEIA-SE:

Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente:

- I. Demanda Social;
- II. Impacto social;
- III. Adequação ao público;
- IV. Apresentação de concordância da comunidade;
- V. Integração com o Ensino do IFAL;
- VI. Clareza da proposta;
- VII. Plano de Trabalho dos estudantes;
- VIII. Adequação da metodologia;
- IX. Cronograma de execução.

Maceió-AL, 04 de março de 2020.

Abel Coelho da Silva Neto
Pró-Reitor de Extensão